

## **INSTALAÇÃO DA TURMA RECURSAL DE JUIZ DE FORA**

**Discurso do Desembargador  
José Miguel de Campos**

SENHOR PRESIDENTE, EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR TARCÍSIO GIBOSKI;

DEMAIS AUTORIDADES NOMEADAS;

CARÍSSIMOS COLEGAS;

SENHORAS E SENHORES

**SONHAR, APESAR DAS DESILUSÕES,  
CAMINHAR, APESAR DOS OBSTÁCULOS,  
LUTAR, APESAR DAS BARREIRAS,  
ACREDITAR, ACIMA DE TUDO!**

APESAR DA ASSERTIVA DE GOETHE DE QUE

**“TRANSFORMAR IDÉIAS EM ATOS É  
A COISA MAIS DIFÍCIL DO MUNDO”**

SONHEI, CAMINHEI, LUTEI E SOBRETUDO CRI.

MEUS CAROS CONTERRÂNEOS!

INSPIRADO NA ATUAÇÃO SEMPRE DE VANGUARDA, EMPREENDEDORA, PIONEIRA, DE NOSSOS ANTEPASSADOS, JÁ NOS IDOS DA DÉCADA DE 90, UM GRUPO DE IDEALISTAS LIGADOS À JUSTIÇA DO TRABALHO VIVEU O SONHO DA CRIAÇÃO DE UM TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO NESTA CIDADE. SERIA O 2o. DE MINAS GERAIS. HOJE, EM MENOR GRAU, ESTE SONHO ESTÁ SE REALIZANDO, COM A INSTALAÇÃO DA PRIMEIRA TURMA DESCENTRALIZADA DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM JUIZ DE FORA, CIDADE ONDE TIVE A FELICIDADE DE NASCER E DA QUAL ME TORNEI CIDADÃO BENEMÉRITO, MERCÊ DA BONDADE DE SEU POVO.

DE FATO, FACE À AGUERRIDA E PIONEIRA ATUAÇÃO DE SEUS CIDADÃOS, JUIZ DE FORA VIU CHEGAR A PROSPERIDADE A PARTIR DA SEGUNDA METADE DO SÉCULO

XIX, CONDUZINDO-A SEGUIDAMENTE A MUNICÍPIO EM 1850, A CIDADE, EM 1856, E ERIGINDO-A A COMARCA EM 1876. TUDO ACONTECENDO COM EXTREMA RAPIDEZ.

COMO CONSEQUÊNCIA, JUIZ DE FORA MARCOU SEU PIONEIRISMO COM A **PRIMEIRA** RODOVIA PAVIMENTADA DO PAÍS, A UNIÃO-INDÚSTRIA, LIGANDO-A A PETRÓPOLIS E À CAPITAL DO IMPÉRIO; LOGO EM SEGUIDA CHEGARAM OS TRILHOS DA ESTRADA DE FERRO D. PEDRO II, DEPOIS DENOMINADA CENTRAL DO BRASIL, POR INICIATIVA DE MARIANO PROCÓPIO FERREIRA LAGE E BENEPLÁCITO DO IMPERADOR, VINDO, LOGO APÓS, A LEOPOLDINA HAILWAY, DIRECIONADA À ZONA DA MATA MINEIRA, IMPULSIONANDO AINDA MAIS O CRESCIMENTO DA REGIÃO, CONSUBSTANCIADO NA FUNDAÇÃO DE INÚMERAS EMPRESAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, TAIS COMO FUNDIÇÕES, TÊXTEIS, CERVEJARIAS, CURTUMES, LATICÍNIOS, BENEFICIADORAS DE CAFÉ, ETC...

TAMBÉM AQUI FOI INSTALADA A **PRIMEIRA** USINA HIDRELÉTRICA DA AMÉRICA DO SUL, A DE MARMELOS; FOI A **PRIMEIRA** CIDADE DO PAÍS A TER SUAS RUAS ILUMINADAS POR ENERGIA HIDRÁULICA; A **PRIMEIRA** ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS AQUI FOI FUNDADA EM 1897; ABRIGOU, TAMBÉM, A **SEGUNDA** JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MINAS GERAIS, INSTALADA EM 15 DE JANEIRO DE 44, SENDO UMA DAS SETE PRIMEIRAS CRIADAS FORA DE CAPITAIS, SEGUNDO INFORMAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3a. REGIÃO.

NA CULTURA, TEATROS FORAM CONSTRUÍDOS A PARTIR DE 1859 CULMINANDO COM O "TEATRO NOVELLI", PALCO DA APRESENTAÇÃO DE COMPANHIAS DE ÓPERA, OPERETAS, REVISTAS E COMÉDIAS, VINDAS DO RIO DE JANEIRO E ATÉ MESMO DO EXTERIOR. AINDA HOJE PODE-SE VISITAR VERDADEIRA OBRA-PRIMA DA CULTURA E DA ARTE NACIONAIS: O "CINE-TEATRO CENTRAL".

DA LITERATURA FORAM PIONEIROS ESCRIBAS DA MELHOR ESTIRPE, COMO LUIZ DE OLIVEIRA, BELMIRO BRAGA, LINDOLFO GOMES, JOSÉ RANGEL, AZEVEDO JÚNIOR, DILERMANDO CRUZ, MURILO MENDES, E MUITOS OUTROS.

A IMPRENSA LOCAL SURTIU NA DÉCADA DE 70 DO SÉCULO XIX E, EM 1913, A CIDADE CONTAVA COM CINCO JORNAIS DIÁRIOS E CERCA DE DEZ COM FREQUÊNCIAS DIVERSAS, PORÉM CONSTANTES, ENTRE REVISTAS, TABLÓIDES, ETC... EM SITUAÇÃO DE SIGNIFICATIVA VANGUARDA PARA A ÉPOCA.

AS FACULDADES VIERAM A PARTIR DE 1904, SENDO QUE EM 1913 JÁ

FUNCIONAVAM DUAS DE FARMÁCIA E DE ODONTOLOGIA, UMA DE ENGENHARIA E UMA DE DIREITO. ESTA, CRIADA EM 1912.

AO FINAL DE 2004, A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, REFORMADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL No. 45, PASSOU A DISPOR QUE:

“OS TRIBUNAIS DO TRABALHO PODERÃO FUNCIONAR DESCENTRALIZADAMENTE, CONSTITUINDO CÂMARAS REGIONAIS, A FIM DE ASSEGURAR O PLENO ACESSO DO JURISDICIONADO À JUSTIÇA EM TODAS AS FASES DO PROCESSO.”

FAZENDO RETORNAR À NOSSA MENTE O IDEAL JAMAIS ABANDONADO.

ENTÃO, PENSO EM FERNANDO PESSOA:

**“O VALOR DAS COISAS NÃO ESTÁ NO  
TEMPO QUE ELAS DURAM, MAS NA  
INTENSIDADE COM QUE ACONTECEM”,**

POR ISSO, CONTINUA O POETA,

**“EXISTEM MOMENTOS INESQUECÍVEIS,  
COISAS INEXPLICÁVEIS,  
PESSOAS INCOMPREENSÍVEIS”**

ESTE, EFETIVAMENTE, É UM MOMENTO INESQUECÍVEL!

MAS, SENHORAS E SENHORES, CHEGA UM TEMPO EM QUE A VIDA EXIGE DE NÓS DETERMINAÇÃO INCOMUM. REQUER O MÁXIMO DE NOSSAS FORÇAS E INTELIGÊNCIA, MAS AO MESMO TEMPO NOS CAPACITA PARA A MISSÃO DESIGNADA, PRETENDIDA. E A MISSÃO ERA TRAZER PARA JUIZ DE FORA UM PEDAÇO DO NOSSO TRIBUNAL.

INEXPLICÁVEL E INCOMPREENSÍVEL PARA MUITOS, O MOMENTO ERA ESTE, PORQUANTO **“QUEM SABE FAZ A HORA...”** NA FELIZ EXPRESSÃO DE GERALDO VANDRÉ.

E O SONHO TORNOU-SE A REALIDADE HOJE VIVENCIADA, ANTE A CORRETA, ESCORREITA E INTELIGENTE INTERPRETAÇÃO, ADUZIDA DE ELEVADA COMPREENSÃO CÍVICA E SOCIAL, DE 29 DOS 31 DESEMBARGADORES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3a. REGIÃO PRESENTES NA HISTÓRICA SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 29 DE

AGOSTO DE 2007, QUE, ACOLHENDO PROPOSTA DA VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA, COM INTEGRAL APOIO DE SUA EXCELÊNCIA O PRESIDENTE TARCÍSIO GIBOSKI, TRANSFORMOU-A NA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA No. 66/2007, DESCENTRALIZANDO UMA DE SUAS TURMAS E LOCALIZANDO-A EM JUIZ DE FORA.

MAS, HÁ AINDA UM PONTO FUNDAMENTAL A SER DESTACADO: A FORMA IDEALIZADA – PELA VIA REGIMENTAL – PODERIA TORNAR-SE LETRA MORTA ANTE A INAMOVIBILIDADE DOS MAGISTRADOS. NESSE PONTO, **AB INITIO**, CONTOU-SE COM O DESPRENDIMENTO E A COLABORAÇÃO DOS DESEMBARGADORES TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI, HERIBERTO DE CASTRO E JORGE BERG DE MENDONÇA, QUE JUNTAMENTE COMIGO, FIRMARAM, DE IMEDIATO, REQUERIMENTO DE REMOÇÃO, SUPERANDO, ASSIM, O ÚLTIMO OBSTÁCULO LEGAL AO QUE HOJE, COM GÁUDIO, INCONTIDA ALEGRIA E EMOÇÃO, POMPA E CIRCUNSTÂNCIA CONSOLIDAMOS: **A INSTALAÇÃO DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL DESCENTRALIZADA DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, INTERIORIZANDO O SEGUNDO GRAU DE NOSSA JUSTIÇA E HOMENAGEANDO A DICÇÃO DO ARTIGO 115, PARÁGRAFO 2o., DE NOSSA CARTA MAIOR. GANHA NÃO SÓ A CIDADE, COM O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ECONÔMICO, MAS PRINCIPALMENTE SEUS CIDADÃOS, PARA OS QUAIS O EXERCÍCIO DA CIDADANIA SE TORNA MAIS PRÓXIMO, FÁCIL E REAL. ESTA É A VERDADEIRA DEMOCRATIZAÇÃO DA JUSTIÇA!

PORTANTO, EXPRESSO, AQUI E AGORA, MEU AGRADECIMENTO ESPECIAL A SUAS EXCELÊNCIAS, MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO, E A TODOS QUANTOS AJUDARAM NESTA JORNADA, DEIXANDO DE CITAR NOMES PARA NÃO INCIDIR NO PECADO DA INGRATIDÃO.

A JUSTIÇA DO TRABALHO, QUE É DO POVO, HOJE, INDIVIDUOSAMENTE, DELE MAIS SE APROXIMA.

NOSSA ADMINISTRAÇÃO, SENHOR PRESIDENTE TARCÍSIO GIBOSKI, E NOSSA QUERIDA JUIZ DE FORA, COM ESTE PIONEIRO ATO, NA ESTEIRA DE MARIANO PROCÓPIO, BERNARDO MASCARENHAS, MURILO MENDES E TANTOS OUTROS PRECURSORES JUIZFORANOS, INQUESTIONAVELMENTE ENTRA PARA A HISTÓRIA DO JUDICIÁRIO PÁTRIO, JÁ SERVINDO DE PARADIGMA PARA OUTROS DE SEUS RAMOS, CONFORME PROCLAMADO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS, NA QUAL, MAGISTRADOS E CIDADÃOS, IRMANADOS, PUGNAM PELA CRIAÇÃO DE UMA CÂMARA RECURSAL DA JUSTIÇA COMUM NAQUELA PROGRESSISTA CIDADE, CITANDO O EXEMPLO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE MINAS GERAIS, ASSEGURANDO PLENO ACESSO DO JURISDICIONADO À JUSTIÇA EM TODAS AS FASES DO PROCESSO.

PARABÉNS PRESIDENTE!

PARABÉNS JUIZ DE FORA

MUITO OBRIGADO.